



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

ERRATA AO DECRETO N° 10.494, DE 18 DE MAIO DE 2022.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, **RETIFICA** a publicação do Decreto n° 10.494, de 18 de maio de 2022, veiculado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, Edição n° 3868, de 27 de maio de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê no quadro do artigo 1º:

“Diego Jeferson dos Santos”

Leia-se:

“Diogo Jeferson dos Santos”

Gaspar, 29 de novembro de 2022.


KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito do Município de Gaspar

